



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**  
**TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Data: 11/08/2021 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília**

**Limite para acolhimento das propostas: 11/08/2021 as 08:00 horas.**

**Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pibema.pr.gov.br](mailto:licita@pibema.pr.gov.br)

Ibema, 28 de julho de 2021.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Eurison Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA**, estabelecida na Rodovia 369, Km 499,5, s/n, Parque Industrial, Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 02.651.304/0001-44, representada neste ato pelo representante legal, infra assinado,

**Resolvem**, com base no previsto na Lei nº 8.666/93, com base nos documentos técnicos anexos ao processo, firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica **ajustada** a cláusula segunda – Valor, sendo necessária a adição de outros serviços, conforme demonstrado em documento do setor de engenharia.

I – O valor fica ajustado um acréscimo de **R\$ 25.704,99 (Vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e noventa e nove centavos)** em decorrência dos ajustes dos serviços a serem executados.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid	Custo Unitário	Custo Total
	<b>ITENS DE PLANILHA</b>				
	<b>REVESTIMENTO</b>				
570000	Ondulação transversal tipo A	T	32,08	413,18	13.254,81
	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>				
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	170,80	25,62	4.375,90
820000F	Placa sinalização refletiva-triangulo (0,1219 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	14,00	276,10	3.865,40
	<b>DRENAGEM</b>				
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	36,00	7,63	274,68
601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	9,17	26,66	244,47
A60120	Reaterro Sem Apiloamento	m3	21,40	15,99	342,19
610400A	Corpo de BSTC ø 0,40 sem Berço e sem Armação	m	30,00	74,79	2.243,70
	<b>ITENS FORA DE PLANILHA C/ BDI E DESCONTO</b>				
DISSIPM	Dissipador de Energia c/Pedra de Mão tubo ø 0, 40	ud	1,00	1103,84	1.103,84
				<b>TOTAL</b>	<b>25.704,99</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação.

Ibema, 27 de julho de 2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1684/2021

**SÚMULA:** Exonera servidora nomeada para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora **CLAUDILAINE FRANCIELI PROEZA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.226.279-9 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2021.

**Viviane Comiran**  
Prefeita



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## DECRETO Nº 1.685/2.021

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 465/2020, de 04/11/2020, publicada em 07/11/2020:

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

#### **09. - Secretaria de Bem Estar Social**

##### **09.01 - Divisão de Assistência Social**

##### **08.244.0008.2.018 - Gestão da Assistência Social**

3.1.90.94.00/000 (107) - Indenizações e Restituições Trabalhistas .....R\$ 5.000,00

**T o t a l.....R\$ 5.000,00**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

#### **06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo**

##### **06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários**

##### **26.782.0004.2.009 - Gestão dos Serviços Rodoviários**

3.1.90.11.00/000 (068) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

**T o t a l.....R\$ 5.000,00**

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.509/2020 de 02/12/2020, publicado em 03/12/2020, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraná, 28 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do

  
**VIVIANE COMIRAN**  
Prefeita